



LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃOS NOVARRUSSENSSES AOS SENHORES OTÁVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO E MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadãos Novarussesnses aos Senhores OTÁVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO e MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 24 de outubro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL